

Fls.

Processo: 0320228-51.2019.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.

Autor: VP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Administrador Judicial: SIQUEIRA BOTRELL ALMEIDA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Cristina de Brito Lima

Em 05/10/2021

Decisão

Indexes 18742 / 18748 / 18997 e documentos do index 19002

Com apoio no parecer técnico do AJ acostado ao index 19087, o qual, por sua vez, ratificou o acostado ao index 18089,

DETERMINO o levantamento dos montantes objeto das guias de depósito nº 081010000072649412 e nº 081010000072658705, informados e ora transferidos para conta judicial vinculada a este Juízo, em favor das Recuperandas (R\$ 164.366,36 e R\$ 3.794,64), com urgência, considerando a importância da recomposição do capital de giro das empresas para preservação de suas operações e, inclusive, pagamento de sua extensa folha salarial;

OFICIE-SE ao TRT, para que LIBERE em favor das Recuperandas o valor residual depositado na demanda trabalhista, a fim de que seja cumprido o PRJ, com pagamento concursal de todos os credores, em igualdade de condições;

OFICIE-SE a Pregoeira e ao INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, com endereço na Rua Jardim Botânico, 1008 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, 22460-030, PARA:

(a) INFORMAR que o ofício dirigido ao Sicaf tem por finalidade a baixa de apontamentos de penalidades derivadas de fatos geradores anteriores à distribuição deste processo, inclusive de caráter indireto entre as Recuperandas; bem como para que

(b) SEJA CUMPRIDA a Decisão liminar objeto o index 3674, que deverá ser anexada ao ofício, no sentido de que se

abstenha de promover a desclassificação ou penalização da empresa LAPA por conta da existência de tais antigos apontamentos de penalidades indiretas da empresa VP, cuja baixa já fora determinada por este d. Juízo (index 18.282).

Ao Cartório, para que EXPEÇA URGENTE OS OFÍCIOS DETERMINADOS NA DECISÃO OBJETO DO INDEX 18281/18282.

Rio de Janeiro, 05/10/2021.

Maria Cristina de Brito Lima - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Cristina de Brito Lima

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4WHX.89C5.66X1.ZY53**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos